



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 030/2022

CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE 1/3 EM PECUNIA AO
SR. **AMARILDO JOSE GUBERT**, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA** Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao **Senhor Amarildo Jose Gubert** ocupante do Cargo efetivo de **Oficial Administrativo** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de janeiro de 2021, que será gozada nos termos da Lei Complementar 15/2009, entre os dias **08 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2022**.

Parágrafo Único. 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito o servidor será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pelo servidor nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO
1º Secretário